



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 65 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão de Avaliação para Afastamento e Licença Capacitação de TAE do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **JAQUELINE APARECIDA DOMINGOS DE MIRANDA**, Administração, Matrícula SIAPE nº 1815228; **ALCESTE METZKER DOS SANTOS GLÓRIA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2901978; **DAMIÃO NOEL DA ROCHA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1771410; **PATRÍCIO MAGALHÃES NASCIMENTO**, Administração, Matrícula SIAPE nº 1524297; **ROSIANA DE SOUSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1162111 para constituírem a Comissão de Avaliação para Afastamento e Licença Capacitação de TAE do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Determinar que as atividades desta Comissão sejam realizadas conforme o edital.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor Geral**, em 26/03/2018, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034327** e o código CRC **374C1A7F**.